

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 07 de Março de 2024 as 14:00hs, Reuniram-se de forma remota através do meet, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: PAUTA: 1. Convênio 01-2024 – Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira – Repasse de Recursos referentes a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada, na forma das portarias GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023. 2. Relatório dos dez últimos meses do Plano Operativo Anual-POA do convênio entre o município e Hospital São Vicente Ferrer. Dando início a reunião o presidente agradeceu a participação e empenho de todos falou das duas pautas já passou a palavra para Lavinia Machado coordenadora da Imunização que fez apresentação do Plano Municipal de Microplanejamento (Programa de imunização), que à proporção que ia realizando apresentação foram sendo sanadas as dúvidas e sendo esclarecidas, no final seguiu pra aprovação sendo aprovado por todos os conselheiros. Passou-se a palavra para Dr. Vinicius Linhares que é Conselheiro do Conselho Estadual e parte da equipe do HSFV que fez uma explanação sobre o recurso conseguido para ajudar nas despesas do hospital através da portaria GM/MS Nº544 de 03 de maio de 2023 que é para pagamento de pessoal e compra de medicamentos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de medicamentos, suprimentos e insumos hospitalares, e 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pagamento de despesas com profissionais e serviços. O Convênio 01/2024 foi apresentado por Leandro Nonato que é Enfermeiro do HSFV e membro deste conselho que foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Passando para elaboração da resolução de nº005/2024 e 006/2024



aprovado assim os dois projetos em pauta. Passou a palavra para Sec. De Saúde e Conselheira sra. Giancarla Queiroz que mais uma vez agradeceu a todos e convidou as mulheres a participarem da comemoração pela passagem do seu dia que irá realizar amanhã pela manhã com vários atendimentos na sede da Sec. Municipal de Saúde. O presidente fez uso da palavras agradecendo a participação e empenho de todos e deu a reunião por encerrada. Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 07 de Março de 2024.

Joelma Nogueira da Silva Junior

Pedro Pereira Mares

Ana Cristina R. Sencho Silva

Leandro Samuel A. P. de Mota

Isadora Pereira Justado Pires

Maria Gabriela Sampa Garcia

Francisco Daniel da Silva

Rosângela Lopes de Azevedo

Francineide de Azevedo Rolim

Rosângela Nunes dos Santos

Mania Gouveia dos Passos

Márcia de Azevedo dos Passos

Clema de Azevedo Arraújo

Pedro Pereira Mares

Francisco Nelson Rodrigues Costa

RESOLUÇÃO Nº 005/2024, 07 DE MARÇO DE 2024

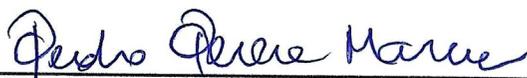
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Março de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Microplanejamento – Programa Municipal de Imunizações 2024 de Lavras da Mangabeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 07 de Março de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 006/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 006/2024, 07 DE MARÇO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Março de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Convênio 01-2024 – Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira – Repasse de Recursos referentes a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada, na forma das portarias GM/MS Nº 544 de 03 de Maio de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 07 de Março de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 006/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.